

PORTARIA Nº 579/2021

Concede progressão vertical (Faixa Salarial) ao servidor **LEANDRO SAMPAIO DE MARINS** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **LEANDRO SAMPAIO DE MARINS**, matrícula nº 1718-3, ocupando o cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da **Faixa II** para o **Faixa III**, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 23 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita